

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Processo Nº2020/659440**

Termo Aditivo: 6º

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.

Data da Assinatura: 03/10/2020

Vigência: 03/10/2020 a 03/10/2021

Contrato: 184

Exercício: 2016

CNPJ: 11.056.054/0001-95

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261

Contratada: EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Endereço: TV. São Sebastião nº. 920 - casa 01, bairro Sacramenta CEP:

66.123-620, Fone: (91) 3244-9186, Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 583458**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimento para impressora de cartão SMARTCH 51S conforme especificação termo de referência anexo I

DESIGNAR os servidores Leandro Lucas dos Santos exercer a função de Pregoeiro e Ellen Christine de Barros Tavares exercer a função de equipe de apoio.

Abertura: 16/10/2020

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Aquisição de Edital

UASG: 925940

www.comprasgovernamentais.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador da despesa: Bernardo Albuquerque de Almeida

Belém-Pa, 05 de Outubro de 2020

Protocolo: 586850**DIÁRIA****Portaria nº 216 de 29 de setembro de 2020**

CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara e Ourilândia do Norte/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 05 a 09/10/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2020.

Portaria nº 217 de 29 de setembro de 2020

CONCEDER, 03 e 1/2 (três e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS matrícula nº 57190856/1, Assistente Administrativo e, AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6120024/1, Motorista, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Castanhal, Capitão Poço, Capanema, Bragança e Irituia/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 13 a 16/10/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 586879**RESOLVE:**

I- CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, correspondente ao triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586936**DIÁRIA****Portaria nº 336 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/769824 (PAE), de 29/09/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula funcional nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 05/10/2020 a 06/10/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2018/252830.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586925**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 333 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/649179 - regularização de prorrogação de cessão do servidor;

RESOLVE:

I - REGULARIZAR a prorrogação da cessão da servidora Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para a Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586932**Portaria nº 334 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/649159 - regularização de prorrogação de cessão do servidor;

RESOLVE:

I - REGULARIZAR a prorrogação da cessão do servidor Sérgio Castro Gomes, matrícula 3255280/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Escola de Governança Pública Do Estado do Pará - EGPA, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586934**EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 24/2017 firmado por Eudézia Martins D'angela Diretora de Administração e finanças, em 11/09/2017.

Pregão Eletrônico SRP nº014/2016

Processo: 2017/337932

Data da Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: Repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, Registrada no MTE sob o nº PA000120/2020, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2020; Prorrogação do contrato por 12 meses conforme artigo 57, inciso II c/c artigo 65, §5º da lei nº 8666/93.

O custo global deste 3º Termo Aditivo, incluindo serviços é de R\$ 925.224,96

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 335 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/748195 (PAE), de 12/08/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.